



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL 68, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Montanhas, pelo falecimento da Sra. Laura Alves de Oliveira Lima, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal,

Considerando a proeminente representatividade da Senhora Laura Alves de Oliveira Lima no cenário político e social montanhense e os imensuráveis serviços prestados para o município,

Considerando que a Municipalidade precisa prestar suas homenagens a Sra. Laura Alves de Oliveira Lima pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade, na qualidade de ex-primeira-dama, mãe de ex-prefeita e avó de ex-prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial no município por três dias, em virtude do falecimento da Sra. Laura Alves de Oliveira Lima, com termo inicial em 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio mastro.

Art. 3º. O Gabinete do Prefeito será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de



avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas/RN em, 22 de janeiro de 2019.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal